

ANEXO X

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, _____, de nacionalidade _____, nascida em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, inscrita no RG nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, e no CPF nº _____, sob pena das leis, declaro ser me reconhecer como:

- mulher cisgênera;
- mulher trans.

Estou ciente que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis, haja vista que as inverdades declaradas e detectadas nesta seleção serão encaminhadas ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para os trâmites pertinentes, respeitado o Estado Democrático de Direito, a ampla defesa e o contraditório.

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal define, em seu art. 299, falsidade ideológica como omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Brasília, ____ de ____ de 2024.

Assinatura